



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

## **DECRETO Nº 384/2024**

**“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$ 123.973,09”.**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 123.973,09 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e três reais e nove centavos)**, no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>PISO DE ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>02.014 – 2.028</b>		
4.4.90.00.00.00.00.00- 2.661.7000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS/Estado - Exercícios Anteriores	123.973,09
	<b>Total</b>	<b>123.973,09</b>

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31/12/2023 na fonte de recursos **Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS/Estado - Exercícios Anteriores.**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 12 de agosto de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal